

LEI Nº 2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 1986.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDA-
DE DE "PAULINO ROSSET".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de PAULINO ROSSET a uma artéria de nossa Cidade.

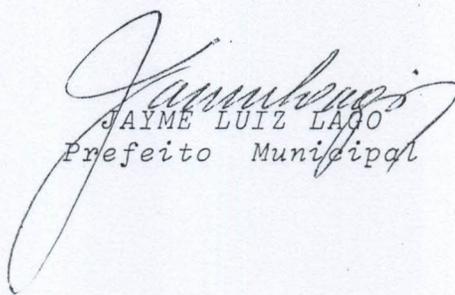
Art. 2º - A artéria tem direção Leste-Oeste, atravessando a Chácara nº 55 do Polígono Sul e nº 195 e 193 do Polígono 21 de Abril, ligando as Ruas Santos Dumont e Sante Carraro.

Art. 3º - A referida artéria conterà os seguintes dizeres:
RUA PAULINO ROSSET - Pioneiro.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

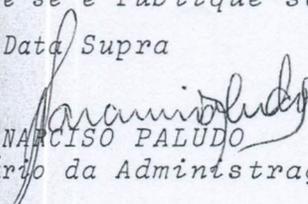
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 02 DE OUTUBRO DE 1986.


JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra


NARCISO PALUDO

Secretário da Administração

1836-1986 — 150 ANOS DA
PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA RIO-GRANDENSE